

Edital 2023 – 1 – Retificado
Chamada Pública para Ingresso no Cocreation Lab DF
Seleção de Projetos para a Pré-Incubação

A FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília – DF torna público que se encontram abertas as inscrições para a Chamada Pública destinada à seleção de projetos para a Pré-Incubação para ingresso no Cocreation LabDF.

O Cocreation Lab DF é uma pré-incubadora, caracterizada por um espaço de trabalho colaborativo com foco em desenvolver ideias inovadoras. O Cocreation Lab DF é uma parceria entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec), com apoio da Universidade de Brasília (UnB), do Instituto Federal de Brasília (IFB) e SEBRAE DF, com o objetivo de transformar ideias em negócios por meio da metodologia TXM Business.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Para efeito do presente Edital, considera-se como:

1.1.1 Pré-incubadora: ambiente que oferece mecanismos de suporte a empreendedores para transformar suas ideias de negócios em empresas formalizadas juridicamente, oferecendo ferramentas, serviços de consultoria, mentoria, assessoria, cursos, e apoio institucional aos novos negócios, com viabilidade técnica e mercadológica, networking e aproximação com entidades financeiras e de investimento.

1.1.2. Pré-incubação: fase que antecede a incubação, destinada a validação do empreendimento por meio da consolidação de seu plano de negócio e a constituição da empresa. A empresa não está formalizada. São ofertados serviços como mentoria, assessoria, capacitações, cursos, entre outros.

1.1.3. Pitch: ou elevator pitch, é uma apresentação de 3 a 5 minutos que mostra uma visão geral de uma ideia, produto, serviço, pessoa, ou negócio, projetado para atrair rapidamente a atenção e convencer os ouvintes a se interessar mais naquilo que está sendo dito.

1.2. Durante o período de pré-incubação, os candidatos aprovados poderão utilizar a ambientação de um espaço colaborativo, recebendo um conjunto de treinamentos, tutoria, assessorias e serviços, com intuito de desenvolver a dinamizar o setor econômico da cidade de Distrito Federal por meio do empreendedorismo, da inovação e da criatividade.

2. DO OBJETIVO

2.1 O presente edital tem como objetivo transformar ideias em potenciais negócios inovadores.

3. ADMISSIBILIDADE

3.1 Do Empreendedor:

Pessoa física, residente no Distrito Federal, que apresente ideia inovadora, potencial de desenvolvimento e relevância para o Distrito Federal.

3.2 Do Projeto de Empreendimento:

Serão aceitos projetos de produtos (bens ou serviços) ou processos que transformem ideias inovadoras em negócios potencialmente viáveis.

4. DAS VAGAS

4.1. Dos projetos selecionados para as entrevistas presenciais, **até 15** poderão ser classificados para ingressar no Cocreation Lab DF.

4.2. Cada proposta poderá contar com uma equipe de até 05 (cinco) integrantes, incluindo o proponente.

4.3. Os projetos selecionados poderão usufruir dos espaços Cocreation Lab.

5 DA VIGÊNCIA E ESTRUTURA

5.1 O prazo de pré-incubação é de 5 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

5.1.1 Os pré-incubados poderão ter acesso a encontros, oficinas, cursos, palestras, promovidos por meio do Cocreation Lab.

5.1.2 Durante o processo de pré-incubação, os pré-incubados deverão apresentar parciais do desenvolvimento do projeto, conforme a metodologia de pré-incubação e resultados das atividades oferecidas, caso sejam solicitados pela equipe de gestão do Cocreation Lab.

5.1.3 Durante o processo de pré-incubação, será dada prioridade de orientação e mentoria àqueles projetos que tiverem evoluções comprovadas conforme diagnóstico de acompanhamento, preenchimento da plataforma e presença/participação nas atividades (considerando as 20 horas semanais obrigatórias por equipe).

5.1.4 A metodologia é gamificada e os projetos pré-incubados recebem mentorias especializadas conforme a pontuação atingida. Cada atividade realizada na plataforma tem uma pontuação. No início do programa é fornecido aos projetos pré-incubados o manual de gamificação.

5.1.5 Ao encerramento do processo de pré-incubação, a equipe será avaliada, obrigatoriamente, pelas entregas e pelos monitoramentos realizados. Ao final do processo será realizada apresentação de pitch para uma banca avaliadora a ser definida pela equipe do Cocreation Lab.

5.2 O espaço do Cocreation Lab oferecerá aos projetos selecionados gratuitamente os seguintes benefícios:

5.2.1 Infraestrutura:

a) Espaço para reuniões e estações de trabalho compartilhadas. O espaço conta

também com minibiblioteca, computadores, mesas, cadeiras, sofás, tela de projeção e internet;

b) O regime de funcionamento do Cocreation Lab se dará em, no máximo, 40 horas semanais, em horários acordados com o grupo de pré-incubados e de acordo com a capacidade da equipe de gestão do Cocreation Lab;

5.3 Sendo o Cocreation Lab um espaço desfrutado gratuitamente, o programa demanda uma contrapartida dos pré-incubados em benefício do ecossistema de inovação de Brasília.

5.3.1 Será obrigação de cada projeto pré-incubado contribuir para o desenvolvimento de uma ação de cunho de inovação social em prol do projeto. Essa contrapartida é diferente do projeto inscrito na pré-incubação.

5.3.2 A ação será definida nos primeiros 30 (trinta) dias de pré-incubação, em conjunto com a equipe do Cocreation Lab e deverá ser aplicada e finalizada dentro do período de pré-incubação. A participação nesta ação será parte da avaliação dos projetos pré-incubados ao fim do período.

5.3.3 O não cumprimento da ação de cunho de inovação social implicará a desclassificação da equipe do processo de pré-incubação.

5.4 Os membros dos projetos selecionados por meio deste edital deverão assinar digitalmente o 'Termo de Comprometimento' para realizar o primeiro acesso à plataforma, comprometendo-se a zelar pelo espaço e cumprir com os requisitos estabelecidos no processo de pré-incubação.

5.5. Cada projeto deverá cumprir todas as etapas da metodologia da pré-incubação.

5.6. O não cumprimento de qualquer um dos requisitos estabelecidos pelo Cocreation Lab, conforme prazo estipulado, acarretará no desligamento do processo de pré-incubação.

6. METODOLOGIA TXM BUSINESS

6.1. A metodologia TXM Business possui três etapas principais: T – Think (pensar), X – Experience (experianciar) M – Manage (gerir). Em cada uma das etapas encontram-se métodos e ferramentas para aplicação e obtenção dos resultados que alinham o negócio às necessidades de seus usuários e mercado de atuação. Para tanto, trabalha-se com a perspectiva de identificação clara do DNA do negócio, para garantir a autenticidade e analisar quais são as principais características que nortearão as demais estratégias.

6.2. A metodologia é aplicada no Cocreation Lab de forma híbrida, sendo parte presencial e parte online.

6.3. Da plataforma TXM Business:

6.3.1. Os projetos selecionados terão acesso individual através de login e senha à plataforma TXM, onde estão todas as etapas do programa de pré-incubação, em textos, ilustrações, vídeos, e-books, além dos campos de exercícios para registro dos resultados e, também, um chat exclusivo.

6.3.2. O preenchimento da plataforma é requisito obrigatório para a conclusão do processo de pré-incubação do Cocreation Lab.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 A inscrição se dará através de formulário online, disponível no site www.cocreationlab.com.br/editais entre os dias 26 de janeiro a 13 de março de 2023, onde deverão ser desenvolvidos os seguintes tópicos sobre o projeto (com até 1.000 caracteres cada):

- 7.1.1. Projeto – Problema e Solução;
- 7.1.2. Mercado e Inovação;
- 7.1.3. Perfil empreendedor;
- 7.1.4. Gestão – Equipe, Parcerias e Recursos;
- 7.1.5. Pitch – link do vídeo (até 3 minutos) explicando o projeto (orientações no Anexoll).

Importante: O Vídeo de Pitch não é obrigatório, ficando a critério do projeto sua realização. Caso o projeto opte por fazer o vídeo será contabilizado como pontuação extra.

7.2. No momento da inscrição, será necessária a definição do Polo para o qual o empreendedor candidato submeterá o seu projeto, podendo ser:

- 1) Polo Ipê Branco – localizado no campus UnB Darcy Ribeiro;
- 2) Polo Ipê Roxo – localizado no campus UnB Gama;
- 3) Polo Ipê Amarelo – localizado no campus IFB São Sebastião;
- 4) Polo Ipê Rosa – localizado no campus IFB Samambaia;
- 5) Polo Ipê Verde - localizado no localizado no Sebrae Lab-Biotic.

7.3. O Cocreation Lab e a Finatec não se responsabilizarão por problemas de acesso e/ou publicação do vídeo do Pitch.

7.4. Não serão homologadas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no cronograma deste edital.

8 . DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. Apenas as propostas homologadas serão submetidas à avaliação. As propostas homologadas serão submetidas à avaliação em duas etapas, sendo a primeira destinada à avaliação das propostas escritas; e a segunda relativa a entrevistas com o empreendedores. Ambas as etapas são eliminatórias.

8.2. Para a avaliação, o Cocreation Lab formará uma Comissão Avaliadora a partir da sua rede de parceiros, composta por especialistas do ecossistema de inovação do Brasil.

8.3 Das propostas:

8.3.1. Avaliação das propostas homologadas nesta Chamada Pública seguirá os seguintes critérios e pontuação (total 100 pontos)

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
-----------	-----------

O Projeto – Problema e Solução	Até 30 pontos
Mercado e Inovação	Até 30 pontos
Perfil empreendedor	Até 15 pontos
Gestão – Equipe, Parcerias e Recursos	Até 15 pontos
Pontuação Máxima	100 pontos
Vídeo de Pitch - Pontuação Extra	10 pontos

8.4 Das entrevistas:

8.4.1. A etapa de entrevistas é obrigatória e eliminatória e será agendada em data e horário estabelecidos pela equipe de gestão do Cocreation Lab juntamente com a Comissão avaliadora. Os horários são intransferíveis, e o não comparecimento acarretará a eliminação da proposta. Os critérios de avaliação e pontuação das entrevistas são:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Clareza e objetividade	Até 5 pontos
Conhecimentos sobre o ecossistema de inovação	Até 15 pontos
Perfil da equipe	Até 20 pontos
Argumentação e defesa do projeto	Até 15 pontos
Pontuação Máxima	55 pontos

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. Os classificados para a etapa de entrevista, decorrentes desta Chamada Pública, serão divulgados no site www.cocreationlab.com.br, bem como no site da Finatec e nas demais redes sociais do Cocreation Lab, até o dia 13/04/2023.

9.2. Até 15 (quinze) projetos serão recebidos em cada polo, conforme a ordem de classificação. Os demais projetos comporão uma lista de espera, respeitando a classificação. Ocorrendo empate, a classificação será definida sob os seguintes critérios de desempate:

- 9.2.1. maior pontuação no critério “O Projeto – Problema e Solução”;
- 9.2.2. maior pontuação no critério “Mercado e Inovação”;
- 9.2.3. maior pontuação no critério “Perfil Empreendedor”;
- 9.2.4. maior pontuação no critério “Gestão – Equipe, Parcerias e Recursos”;
- 9.2.5. sorteio.

9.3 Para confirmar sua admissão, o projeto aprovado deverá, impreterivelmente, no prazo de 05 dias após o recebimento do email de convite, realizar seu cadastro junto à plataforma TXM.Business, aceitando os termos de consentimento, termos de uso e políticas de privacidade, juntamente com o envio dos seguintes documentos:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia de comprovante de residência;

9.3.1 O cadastro ocorre mediante convite enviado por email para o proponente responsável pelo projeto aprovado neste edital;

9.3.2 O convite do proponente é individual e intransferível;

9.3.3 Fica o proponente responsável, após cadastrado, por convidar os demais membros da equipe para realizarem seus cadastros;

9.3.4 O limite de membros por equipe é de 5 cadastros.

9.4 Todos os integrantes da equipe dos projetos aprovados deverão assinar digitalmente o Termo de Comprometimento para realizar o primeiro acesso à plataforma.

10 CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODOS
Lançamento do edital	26/01/2023
Período para inscrições	26/01/2023 a 13/03/2023
Divulgação das inscrições homologadas	14/03/2023
Avaliação dos projetos	15/03/2023 a 23/03/2023
Divulgação dos selecionados para entrevista	24/03/2023
Período de revisão	24/03/2023 a 26/03/2023
Realização das entrevistas	27/03/2023 a 09/04/2023
Resultado prévio	10/04/2023
Pedidos de revisão	10/04/2023 a 12/04/2023
Resultado final	13/04/2023
Início das atividades de pré-incubação	17/04/2023

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O empreendedor candidato se responsabilizará por todas as informações contidas no projeto apresentado, assumindo solidariamente a responsabilidade pela sua autoria, permitindo que o Cocreation Lab DF, em qualquer momento, possa confirmar a veracidade das informações prestadas.

11.2. As instituições promotoras e parceiras ficam isentas de qualquer responsabilidade pela divulgação não autorizada ou obtenção, por terceiros, de informações sobre os projetos divulgados, sendo que os proponentes abdicam de toda e qualquer reclamação ou reivindicação posterior relativa ao Cocreation Lab DF.

11.3 Cabe aos empreendedores sempre que realizarem atividades de marketing ou intervenções públicas sobre o projeto pré incubado, inserir em suas comunicações todos

os parceiros do programa que serão informados no regulamento do programa.

11.4. As questões de propriedade intelectual inerentes aos produtos, processos e serviços gerados exclusivamente pelo empreendimento pré-incubado serão geridas caso a caso pela Diretoria Executiva da FINATEC assistida pelo Núcleo de Inovação Tecnológica da UnB (NIT/CDT/UnB).

11.5. Esta Chamada Pública é o documento oficial do Cocreation Lab DF, para todos os fins e efeitos de direito. Caso sejam verificadas divergências entre as informações constantes em regulamentos específicos ou nos materiais de divulgação, prevalecerá o estipulado no edital.

11.6. Os casos omissos da presente Chamada Pública serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FINATEC.

11.7 Solicitações de esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital deverão ser encaminhadas diretamente ao endereço eletrônico: contato@cocreationlab.com.br /edital.

Brasília, 24 de fevereiro 2023.

Gustavo Abrantes Condeixa
Superintendente

ANEXO I

ROTEIRO PARA PRODUÇÃO DO
VÍDEO

O vídeo com a apresentação do empreendimento (pitch) deverá ter no máximo 3' (três minutos) de duração e poderá ser publicado nas plataformas de carregamento e Compartilhamento de vídeos Youtube ou Vimeo. No Título do vídeo deve constar a hashtag "#CocreationLab".

O link do vídeo deverá ser informado na ficha de inscrição em um campo específico e estar ativo durante todo o processo de avaliação. Caso o vídeo não consiga ser acessado, o Cocreation Lab não se responsabilizará por problemas de publicação e/ou acesso do vídeo na plataforma escolhida, ocasionando a desclassificação do candidato. Para uma melhor apresentação e, conseqüentemente, uma melhor avaliação da sua proposta, recomendamos uma lista de pontos a serem abordados no vídeo. Fica a critério de o candidato seguir ou não, os pontos sugeridos. Também fica a critério do(s) proponente(s) a utilização de recursos de edição de vídeo, desde que a apresentação seja feita de forma objetiva e fluida e que não exceda 3 (três) minutos. Qualquer conteúdo apresentado além desse tempo não será considerado para efeitos de avaliação.

Caso necessite proteger a confidencialidade da sua ideia, recomenda-se deixar o vídeo em modo não listado, liberando o acesso apenas para quem tiver o link. Para maiores informações sobre configurações de privacidade de vídeo, segue o link: <https://support.google.com/youtube/answer/157177?hl=pt-BR>

Sugestão de pontos a serem abordados no vídeo:

- Nome do empreendimento;
- Problema/necessidade de mercado ou oportunidade de negócio;
- Proposta de solução (produto ou serviço);
- Inovação na proposta;
- Clientes potenciais da inovação desenvolvida;
- Diferencial competitivo;
- Descrição da equipe;
- Justificativa para participar da pré-incubação.